

CODERN - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ – APMC

Pregão Eletrônico nº 004/2018.
Processo: CODERN/APMC N° 1.089/17
SEGUNDA CHAMADA
NOTA DE RETIFICAÇÃO

Relativamente ao Pregão Eletrônico nº 004/2018 - Anexo V – MODELO DE PROPOSTA, Fls. nº 27 e 28 do Edital de licitação, informamos o seguinte:

Aonde se lê:

- c. Para o Pregão Eletrônico, **não serão aceitos valores negativos para os serviços de agenciamento de passagens;** ensejando a **desclassificação da proposta**, a saber: quando $VTC < VTE$;

Leia-se:

- c. Para o Pregão Eletrônico, **serão aceitos valores negativos (taxa de administração negativa) para os serviços de agenciamento de passagens;** a saber: quando $VTC < VTE$

Aonde se lê:

- d. Valores “zero” para serviço de agenciamento **só será permitido no decorrer da fase de lances**, a saber: quando $VTC = VTE$;

Leia-se:

- d. Valores “zero” para serviço de agenciamento **será permitido no presente certame.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Maceió/Alagoas, 12 de junho de 2018.

Cláudio Antônio Correia da Silva
Pregoeiro - Adm. do Porto de Maceió

Disponibilizado:

No site: www.portodemaceio.com.br

Na plataforma: licitacoes-e.com.br do BB

Na data de 12.06.2018 às 15h:00min